



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO
“MACUCO - CAPITAL ESTADUAL DO LEITE”

DECRETO Nº 955/18

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 801/18 e seus artigos.

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do exercício de 2018 no montante de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão/ Unidade Orçamentária	02.12. Secretaria Municipal de Assistência Social
Função	08. Assistência Social
SubFunção	244. Assistência Comunitária
Programa	54. Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social
Ação	236. Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica
Fonte de Recursos	21- Convênio União
Natureza da Despesa	3.3.90.30 Material de consumo

Art. 2º O crédito orçamentário será coberto na sua integridade pelo superávit financeiro, em Recurso vinculado, oriundo de Convênio nº 817263 firmado com o Fundo Nacional de Assistência Social, depositado em conta bancária do município em dezembro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2018.

BRUNO ALVES BOARETTO
Prefeito